



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI

Indicação nº 41/2020

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Esperantina - PI, ouvido o Plenário, **que envide esforços e providencie junto à setor competente de sua administração que sejam construídos redutores de velocidades do tipo quebra-molas, na rua Luiz Gonzaga da Cunha, bairro Rural, recentemente asfaltada.**

JUSTIFICAÇÃO

Quando as vias públicas recebem asfaltamento, melhoram as condições de tráfego e reduzem as possibilidades de acúmulo de água nas vias, mas com o asfalto também vem o descontrole de condutores de veículos, em destaque para os motociclistas, que trafegam em altas velocidades sem observar as leis de trânsito. A rua Luiz Gonzaga da Cunha que está em vias de conclusão de asfalto no trecho próximo ao anel viário, brevemente será liberada ao tráfego, mas já adiantamos o pedido de quebra molas, para evitar acidentes no local.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 19 de junho de 2020.

Antônio José de Paiva Costa
(Bebé Vitória)
Vereador – MDB